



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3602  
SEGUNDA-FEIRA, 19  
DE FEVEREIRO DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

**Espécie:** Contrato nº 008/2024.

**Objeto:** contratação da instituição Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, pessoa jurídica para operação, produção, geração, transmissão e veiculação de programas televisivos relacionados à pauta legislativa da TV Câmara Uberlândia e prestação de serviços de profissionais mediante terceirização por hora trabalhada sob demanda, para suprir as necessidades da TV Câmara.

**Valor Global Estimado:** R\$ 1.821.621,00 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e um reais).

**Prazo da Vigência:** De 19/02/2024 até 19/02/2025, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 manutenção dos serviços administrativos Ficha 8955 Locação de Mão de obra 3.3.90.37-00 locação de mão de obra Ficha 9079 outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39 33 serviços de comunicação em geral.

**Data de Assinatura:** 16/02/2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO BORGES MORAES**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 006/2024, AUTORIZO a contratação direta, Dispensa nº 001/2024, cujo objeto prestação de serviços para funcionamento e operacionalização da TV Câmara Uberlândia referente à operação, produção, geração, transmissão e veiculação de programas televisivos relacionados à pauta legislativa da TV Câmara e prestação de serviços de profissionais por hora técnica e conforme demanda da TV Legislativa, para um período de 12 (doze) meses, a serem executados pela empresa Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia-RTU, inscrita no CNPJ nº. 22.225.247/0001-49, conforme os valores a seguir expostos:

SERVIÇO	VALOR TOTAL R\$
Transmissão e veiculação de programas televisivos	814.128,00
Cessão de mão de obra (estimado)	1.007.493,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>	<b>1.821.621,00</b>

A referida empresa apresentou valores compatíveis com a realidade do mercado, conforme Tabelas constante do Processo 006/2024, bem como, cumpriu os requisitos de habilitação. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

**EDUARDO BORGES MORAES**

Ordenador de Despesas.

## PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3602, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)